

MINUTA



DESPACHO DO MINISTRO



Em            de            de 2015

**O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e ainda o que consta no Processo nº. 80140.001757/2015-40, resolve:

Autorizar o afastamento, do País, da servidora **ISABELA OLIVEIRA PEREIRA**, Analista de Infraestrutura, lotada no Departamento de Mobilidade Urbana da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana, de 03 de julho a 02 de agosto de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado, mantidos os vencimentos, para participar do curso de treinamento “*Intelligent Transport System (ITS)*”, organizado pela Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA), na cidade de Tokyo, no Japão.

**GILBERTO KASSAB**



MINISTÉRIO DAS CIDADES  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS



Nota Técnica nº 127 /CGRH/SPOA/SE/MCIDADES

Assunto: Afastamento, do País, da servidora **ISABELA OLIVEIRA PEREIRA**. Processo nº 80140.001757/2015-40.

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Trata-se o presente de solicitação de afastamento, do País, da servidora **ISABELA OLIVEIRA PEREIRA**, Analista de Infraestrutura, lotada no Departamento de Mobilidade Urbana da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana, de 03 de julho a 02 de agosto de 2015, para participar do curso de treinamento “*Intelligent Transport System (ITS)*”, organizado pela Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA), na cidade de Tokyo, no Japão.

2. O afastamento dar-se-á **com ônus limitado, inclusive trânsito**, conforme informações constantes na Nota Técnica nº 058/2015/DEMOB/SEMOB/MCIDADES, de 15 de junho de 2015, cabendo a este Ministério a manutenção do salário da servidora e demais vantagens do cargo, fls. 02-04.

3. Conforme documentação acima mencionada, a participação da servidora é pertinente, uma vez que é necessária uma visão global das características técnicas de administração de tráfego visando à adaptação dos sistemas à condição econômica do país. O treinamento tem como objetivo transmitir de maneira abrangente conteúdo sobre tema aos participantes dos países selecionados.

4. A presente solicitação está em conformidade com o inciso IV, artigo 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, que assim dispõe:

*“Art. 1º O afastamento do País de servidores civis de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, com ônus ou com ônus limitado, somente poderá ser autorizado nos seguintes casos, observadas as demais normas a respeito, notadamente as constantes do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985:*

(...)

IV - **serviço** ou aperfeiçoamento relacionado com a atividade fim do órgão ou entidade, de necessidade reconhecida pelo Ministro de Estado;(...)”

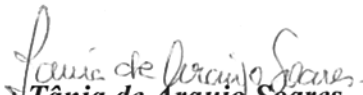
5. Em atendimento ao disposto na Portaria GM nº 321, de 15 de junho de 2015, os documentos inseridos neste processo foram encaminhados à Assessoria de Comunicação Social, para [autorizacaodeviagens@cidades.gov.br](mailto:autorizacaodeviagens@cidades.gov.br). E a justificativa para o descumprimento do prazo previsto no §2º do art. 2º da referida Portaria consta no Despacho do Secretário

Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana, de 16 de junho de 2015, fl. 08. O convite para participação do evento foi enviado intempestivamente, apenas em 10 de junho de 2015. Cabe acrescentar que as passagens aéreas não serão custeadas por este Ministério.

6. Não obstante o processo encontrar-se devidamente instruído, a concessão de diárias será autorizada pelo Sr. Ministro de Estado, conforme art. 6º do Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, o que será deliberado posteriormente, após os trâmites necessários do processo.

7. Desta forma, por estar de acordo com a legislação vigente, propõe-se o encaminhamento à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, para ciência e posterior remessa à Secretaria Executiva com vistas à deliberação superior.

Em, 25 de junho de 2015.

  
**Tânia de Araujo Soares**  
Assistente Administrativo

  
**Lúcia Helena Rodrigues Bueno**  
Coordenadora-Substituta

De acordo.

À Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, como proposto.

Em, 25 de junho de 2015.

  
**Edna da Silva Amorim**  
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

De acordo.

À Secretaria Executiva, na forma proposta.

Em, 25 de junho de 2015.

  
**Alfonso Orlandi Neto**  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

De acordo.

À deliberação do Sr. Ministro de Estado das Cidades.

Em, de junho de 2015.

**Elton Santa Fé Zacarias**  
Secretário-Executivo